



“NÃO NOS TRATARAM COMO PESSOAS”

TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS RELACIONADOS A RAÇA E MIGRAÇÃO
CONTRA PESSOAS QUE BUSCAM SEGURANÇA NOS EUA

ANISTIA
INTERNACIONAL



A Anistia Internacional é um movimento de 10 milhões de pessoas que mobiliza a humanidade em cada um de nós e faz campanhas por mudanças para que possamos todos usufruir de nossos direitos humanos.

Nossa visão é de um mundo em que as pessoas no poder cumpram suas promessas, respeitem as leis internacionais e sejam responsabilizadas.

Somos independentes de quaisquer governos, ideologias políticas, interesses econômicos ou religiões. O movimento é financiado, sobretudo, por nossos membros e por doações individuais

Acreditamos que agir com solidariedade e compaixão pelas pessoas em todos os lugares pode mudar nossa sociedade para melhor.

© Amnesty International 2022

A menos que expresse em contrário, o conteúdo deste documento é autorizado de acordo com uma licença Creative Commons (Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional).

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informações, visite a página de autorizações em nosso site: www.amnesty.org

Quando algum material é atribuído a detentores de direitos que não a Amnesty International, tais materiais não estão sujeitos à licença Creative Commons.

Publicado originalmente em 2022

por Amnesty International Ltd

Peter Benenson House, 1 Easton Street,
Londres, WC1X 0DW, Reino Unido

Índice: AMR 36/5973/2022

Idioma original: Inglês
amnesty.org



Imagem da capa:

©Joaquín Castro

ANISTIA
INTERNACIONAL



RESUMO EXECUTIVO

«Estou de coração partido com o tratamento das pessoas migrantes haitianas em nossa fronteira – e reconheço que esta é apenas a mais recente das muitas indignidades históricas que as pessoas haitianas têm enfrentado. Continuaremos a oferecer assistência e a investigar os erros cometidos. Permaneço comprometido, como sempre, com o futuro do Haiti.

Presidente Joseph Biden, publicado no Twitter em 24 de setembro de 2021

Este relatório foi publicado intencionalmente no aniversário de um ano dos eventos ocorridos em Del Rio, no estado do Texas, em setembro de 2021, quando agentes da Patrulha de Fronteira montados a cavalo agrediram multidões de pessoas negras haitianas solicitantes de refúgio, cujas imagens capturadas em vídeo, para muitas pessoas em todo o mundo, evocaram a escravidão.

Em seguida, o governo Biden se comprometeu a fazer uma investigação, que, quando publicada pelo Serviço de Alfândegas e Proteção das Fronteiras dos Estados Unidos (CBP) em julho de 2022, concluiu que nenhuma das pessoas haitianas havia sido atingida de forma intencional pelos agentes da Patrulha de Fronteira com suas rédeas, ou de outra forma, sem ter entrevistado uma sequer das pessoas presentes, prejudicando significativamente a credibilidade da investigação.

Os eventos vergonhosos de Del Rio aconteceram no momento em que o mundo ainda debatia a discriminação racial sistêmica e, especialmente, o racismo contra pessoas negras, na esteira do assassinato ilegal e da tortura de George Floyd por policiais, em maio de 2020.

Desde então, entre setembro de 2021 e maio de 2022, os EUA expulsaram mais de 25.000 pessoas haitianas, fazendo uso significativo do Título 42, uma ordem implementada no governo Trump e mal disfarçada como medida de saúde pública, que sempre funcionou como uma política de dissuasão de imigração e de refúgio, violando expressamente o direito nacional e internacional.

No governo Biden, os voos de deportação para o Haiti parecem ter aumentado de forma acentuada. Segundo o Witness at the Border – grupo que rastreia voos de deportação – somente entre setembro de 2021 e maio de 2022, pelo menos 227 voos dos EUA aterrissaram no Haiti, em comparação com um total de 37 voos em todo o ano de 2020, e 37 nos primeiros oito meses de 2021.

Uma vez que perceberam que a possibilidade de buscar refúgio na fronteira dos EUA com o México estava bastante reduzida, desesperadas para encontrar rotas alternativas que lhes permitissem escapar das contínuas crises humanitárias e de direitos humanos no Haiti, milhares de pessoas haitianas resolveram tentar a viagem para os EUA em barcos perigosos e improvisados, com diversos afogamentos trágicos no mar.

Esta pesquisa se baseia nas entrevistas com 24 pessoas haitianas expulsas pelas autoridades estadunidenses entre setembro de 2021 e janeiro de 2022. É complementada por depoimentos de profissionais da psicologia, da advocacia e especialistas do mundo acadêmico, assim como evidências históricas – inclusive dos arquivos da Anistia Internacional – e informações fornecidas pelas autoridades dos EUA.

Este relatório faz duas constatações principais.

A primeira é de que as expulsões coletivas ou em massa de pessoas solicitantes de refúgio haitianas praticadas pelas autoridades estadunidenses com base no Título 42 são apenas um novo capítulo de uma longa história de detenção, exclusão e dissuasão das pessoas haitianas que buscam segurança nos EUA, com suas raízes na discriminação sistêmica contra as pessoas negras.

A segunda é de que, com a aquiescência das autoridades dos EUA, as pessoas haitianas entrevistadas para esta pesquisa – e possivelmente muitas outras – enfrentaram detenções arbitrárias e, em alguns casos, tortura ou outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (doravante “maus-tratos”) relacionados a raça e migração, em violação ao direito internacional dos direitos humanos, que proíbe explicitamente a tortura em todas as circunstâncias e exige que os Estados previnam ativamente a tortura contra os grupos mais vulneráveis a essa prática.

Embora pesquisas anteriores da Anistia Internacional tenham constatado que pessoas migrantes e solicitantes de refúgio de todas as nacionalidades corram risco frequente de tortura ou outros maus-tratos nos centros de detenção de migrantes dos EUA – inclusive pessoas LGBTI e outras racializadas– esta pesquisa conclui que as pessoas haitianas sofrem abusos particulares que resultam da combinação de discriminação contra pessoas negras e discriminação baseada em nacionalidade.

TÍTULO 42: NOVO CAPÍTULO EM UMA HISTÓRIA DE EXCLUSÃO, DETENÇÃO E RACISMO CONTRA PESSOAS NEGRAS E UMA PRÁTICA DE DISSUAÇÃO DA POPULAÇÃO HAITIANA

Em março de 2021, em entrevista para a ABC News, o Presidente Biden foi questionado sobre qual seria sua mensagem para as pessoas migrantes que estavam na fronteira sul dos Estados Unidos. E ele respondeu: “Posso dizer de forma bem clara: Não venham.”

Em junho, o Vice-presidente Harris enviou uma mensagem semelhante às pessoas que buscavam proteção internacional nos EUA. “Quero ser claro para as pessoas desta região que estão pensando em fazer aquela viagem perigosa para a fronteira dos Estados Unidos com o México: não venham, não venham [...] Nós, como uma de nossas prioridades, vamos desencorajar a migração ilegal e acredito que, se você vier até a nossa fronteira, será mandado de volta.”

Em julho, o secretário de Segurança Nacional, Alejandro Mayorkas, enviou mensagem similar, mais especificamente para pessoas de origem haitiana e cubana. “Deixe-me ser claro: se você for para o mar, não virá para os Estados Unidos.”

Essa linguagem visa explicitamente a impedir que pessoas migrantes e solicitantes de refúgio busquem segurança nos EUA, e implica que qualquer pessoa que chegue por essa via não receberá uma avaliação justa de suas necessidades de proteção, o que constitui uma violação das obrigações dos EUA sob o direito internacional. No entanto, isso não é novidade, especialmente para as pessoas solicitantes de refúgio haitianas.

No decorrer desta pesquisa, a Anistia Internacional examinou evidências suficientes indicando que sucessivos governos estadunidenses tentaram impedir as pessoas migrantes haitianas de solicitar refúgio nos Estados Unidos, por meio da aplicação de várias políticas destinadas a interceptar, deter e remover pessoas haitianas dos EUA, começando na década de 1970 e continuando com o Título 42.

A pesquisa e os testemunhos reunidos para este relatório se baseiam em relatórios anteriores e Ações Urgentes da Anistia Internacional que datam, pelo menos, da década de 1990, e que apontam as ações e políticas do governo estadunidense voltadas a deter e punir pessoas haitianas que tentam buscar segurança nos EUA por meio de ações tais como devoluções sumárias ilegais no mar e detenções em massa de solicitantes de refúgio, combinadas com torturas e outros maus-tratos, e nenhum acesso efetivo ao devido processo legal ou aos procedimentos de refúgio.

Nenhuma das 24 pessoas haitianas entrevistadas para esta pesquisa relatou ter passado por uma triagem para verificar os riscos que poderia enfrentar ao retornar (avaliação para determinar um “medo crível”) antes de ser enviada de volta ao Haiti. Desta forma, os EUA violaram o direito estadunidense e internacional dos direitos humanos, que asseguram o direito de solicitar refúgio e proíbem os Estados de devolver pessoas para países onde estariam em risco de sofrer danos irreparáveis no seu retorno, como perseguição, tortura ou outros maus-tratos (princípio de non-refoulement).

Com base tanto nas descrições das expulsões e na falta de salvaguardas processuais típicas, como triagem, quanto no momento das expulsões, pode-se razoavelmente concluir que essas pessoas foram expulsas em conformidade com o Título 42.

Enquanto estavam detidas na imigração dos EUA, a maioria das pessoas solicitantes de refúgio haitianas entrevistadas para este trabalho relataram que não tinham permissão para fazer ligações telefônicas, e nenhuma delas teve acesso a intérpretes ou a assistência judiciária. Elas também indicaram que receberam pouca ou nenhuma informação sobre seu paradeiro e sobre as razões pelas quais estavam sendo privadas de liberdade, o que equivale a detenção arbitrária segundo o direito internacional.

Os testemunhos colhidos pela Anistia Internacional para esta pesquisa também sugerem que as autoridades estadunidenses detiveram ilegalmente pelo menos cinco mulheres grávidas sem avaliar devidamente suas necessidades médicas. As autoridades dos EUA parecem ainda ter detido crianças com até 9 e 14 dias de idade, em diversos casos separando-as de seus pais, explicitamente violando as leis internacionais que protegem os melhores interesses das crianças.

Além disso, todas as pessoas haitianas entrevistadas para este relatório indicaram que as autoridades dos EUA não as testaram para a Covid-19 nem lhes ofereceram vacinas em nenhum momento durante sua detenção ou antes da expulsão e, na maioria das vezes, não lhes proporcionaram medidas de prevenção e controle de infecções, como distanciamento físico ou máscaras faciais. Esses relatos põem em dúvida as alegações de que as expulsões baseadas no Título 42 se destinam a evitar a Covid 19, sugerindo fortemente que sua privação de liberdade foi arbitrária e que não atendeu aos princípios de necessidade ou proporcionalidade necessários para justificar uma detenção por motivos de saúde pública de acordo com o direito internacional dos direitos humanos.

Esta pesquisa reitera as recomendações anteriores da Anistia Internacional a todos os Estados das Américas para que interrompam todas as deportações para o Haiti, uma vez que as crises humanitária e de direitos humanos prosseguem e se aprofundam nesse país. Também insta os Estados a que propiciem o acesso urgente das pessoas haitianas aos sistemas de proteção, sem discriminação, o que inclui avaliações justas e individualizadas para determinação da condição de refugiado, e outras vias para a regularização de sua condição por meio de residência legal, com salvaguardas apropriadas, de acordo com a Convenção da ONU sobre Refugiados e com a Declaração de Cartagena.

TORTURA RELACIONADA A RAÇA E MIGRAÇÃO DE PESSOAS HAITIANAS DETIDAS POR MOTIVOS DE MIGRAÇÃO NOS EUA

As conclusões desta pesquisa complementam as evidências apresentadas em vários relatórios anteriores da Anistia Internacional que detalham como as autoridades estadunidenses regularmente detêm pessoas migrantes e solicitantes de refúgio, inclusive crianças, e pessoas negras e LGBTI, de modos que podem configurar tortura ou outros maus-tratos, muitas vezes coagindo-as a desistir de seus pedidos ou a dissuadir outras pessoas solicitantes de refúgio.

Todas as pessoas haitianas entrevistadas para este relatório informaram ter experimentado tratamento que configura maus-tratos, de acordo com o direito internacional, em instalações de detenção de migrantes nos EUA, bem como tratamento que constitui discriminação racial. Além disso, como sugerem as evidências destacadas neste relatório, as práticas de maus-tratos, às vezes chegando ao nível de tortura, contra pessoas haitianas são generalizadas e ocorreram historicamente em diferentes épocas e lugares, indicando uma tendência de longo prazo, e talvez até institucionalizada, no âmbito do Departamento de Segurança Nacional e de seus órgãos subordinados, de punir as pessoas solicitantes de refúgio haitianas e impedi-las de buscar refúgio nos EUA.

A Anistia Internacional acredita que, no caso de muitas das pessoas haitianas entrevistadas para este relatório, o tratamento que receberam nas instalações de detenção dos EUA – que incluiu uma dura combinação de falta de acesso a alimentos, saúde, informação, intérpretes e advogados – rapidamente atingiu o limiar de maus-tratos, inclusive porque, ao chegarem aos EUA, já haviam vivenciado uma série de violações de direitos humanos, além do racismo contra pessoas negras, durante sua jornada. Todos esses agravos acumulados deixaram-nas mais suscetíveis a sofrer novos maus-tratos nas mãos das autoridades dos EUA, resultantes, sobretudo, de discriminação motivada por sua raça, nacionalidade e condição migratória.

Em décadas passadas, as autoridades dos EUA detiveram e expulsaram pessoas solicitantes de refúgio haitianas alegadamente por motivos de saúde pública. Na década de 1990, as autoridades estadunidenses detiveram pessoas solicitantes de refúgio haitianas que viviam com HIV em campos de detenção na Baía de Guantánamo. Ao continuar submetendo pessoas haitianas à remoção, sem triagens de medo crível, sob o Título 42 – uma ordem de saúde pública implementada pelo governo Trump supostamente para prevenir a Covid-19 – o governo Biden apenas reforçou tendências históricas prejudiciais que estereotiparam as pessoas haitianas como portadoras de doenças, para estigmatizar e discriminar ainda mais essa população com base em sua raça e nacionalidade.

Todas as pessoas solicitantes de refúgio haitianas entrevistadas para este relatório afirmaram terem sido devolvidas ao Haiti de avião, algemadas e agrilhoadas. Psicólogos ouvidos pela Anistia Internacional, que falaram com centenas de pessoas haitianas expulsas dos EUA, confirmaram que esse também era o caso de seus clientes. Os depoimentos coletados enfatizam a dor e o sofrimento psicológico severos que isso causou a muitos haitianos pela associação dessas práticas à escravidão e à criminalidade. Embora não esteja claro o quão difundida é a prática de algemar e acorrentar pessoas migrantes e solicitantes de refúgio durante detenções e deportações – e o CBP não coleta dados sobre o uso desses instrumentos de contenção –, a própria política do Serviço de Imigração e Controle de Alfândegas (ICE) limita o uso de instrumentos de contenção a situações em que outros esforços razoáveis para resolver uma situação tenham falhado. A conclusão desta pesquisa é de que o uso de instrumentos de contenção em pessoas migrantes e solicitantes de refúgio haitianas constitui tortura relacionada a raça e a migração, de acordo com o direito internacional dos direitos humanos.

Na verdade, todas as pessoas haitianas entrevistadas para este relatório foram expulsas após os eventos ocorridos em Del Rio em setembro, que, na época, o governo Biden reconheceu como “horríveis” devido a sua associação com a escravidão. Apesar disso, o governo continuou a permitir que maus-tratos fossem infligidos às pessoas haitianas detidas por questões de migração e, mais especificamente, a permitir o uso de algemas e grilhões. Isso sugere que o governo Biden prosseguiu, de modo consciente e intencional, com as expulsões de pessoas haitianas negras agrilhoadas e acorrentadas – gerando mais associações dolorosas com a escravidão e sofrimentos psicológicos severos, mesmo após os eventos em Del Rio. Esse tratamento viola o direito internacional dos direitos humanos, o qual exige que os Estados protejam as pessoas da tortura motivada por suas vulnerabilidades específicas, tais como raça, condição migratória, gênero e nacionalidade. Além disso, segundo os depoimentos coletados, as pessoas haitianas muitas vezes eram acorrentadas na frente de seus filhos, provocando mais maus-tratos, humilhação e sofrimento mental – inclusive para as crianças.

ENFRENTAR A DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS NEGRAS QUE AFETA MIGRANTES E SOLICITANTES DE REFÚGIO É FAZER JUSTIÇA RACIAL

Durante esta pesquisa, muitas ONGs estadunidenses dirigidas por pessoas negras que trabalham com pessoas negras solicitantes de refúgio, assim como várias figuras acadêmicas, enfatizaram para a Anistia Internacional a importância de se localizar a questão da discriminação racial e da xenofobia nos sistemas de imigração dentro do movimento global contemporâneo mais amplo por justiça racial. Este relatório visa a contribuir com esse esforço.

A história da escravização das pessoas afrodescendentes e o racismo sistêmico contemporâneo são o pano de fundo crítico deste trabalho. Com base em depoimentos de pessoas defensoras, profissionais do direito e figuras acadêmicas, bem como em material histórico, esta pesquisa encontra fortes indicadores de que a discriminação racial sistêmica e, especialmente, o racismo contra pessoas negras, está incorporada ao sistema de imigração dos EUA. De fato, a discriminação racial parece ser um propulsor da tortura e de outros maus tratos experimentados pelas pessoas haitianas entrevistadas neste estudo. Esta pesquisa indica uma probabilidade razoável de que muitas pessoas haitianas, agora e no passado, tenham enfrentado um tratamento similarmente desigual e discriminatório.

Segundo o direito internacional dos direitos humanos, para lidar com a discriminação racial sistêmica, os Estados devem dismantlar as estruturas e práticas discriminatórias. A Anistia Internacional pede que os Estados apliquem uma abordagem racialmente consciente a essa iniciativa, uma abordagem que leve em conta o fato de que muitas dessas estruturas e práticas surgiram durante o colonialismo e a escravidão, pois só assim esses Estados poderão cumprir plenamente suas obrigações internacionais de direitos humanos. Efetivamente, isso significa que as autoridades estadunidenses devem tomar medidas para reformar todas as instituições, legislações, políticas e práticas que possam não ser explicitamente discriminatórias, mas que, em realidade, só reforçam estereótipos raciais e nacionais prejudiciais.

A utilização do Título 42 é um exemplo claro de tais políticas. Não apenas ignora, ilegalmente, as leis que protegem as pessoas solicitantes de refúgio de serem devolvidas a outro país quando isso as põem em risco, como também reforça estereótipos nocivos e racistas que levam a violações dos direitos humanos.

A DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA PESSOAS NEGRAS NO SISTEMA DE IMIGRAÇÃO DOS EUA PRECISA SER INVESTIGADA

Durante esta pesquisa, a Anistia Internacional examinou e resumiu amplas evidências de que o racismo contra pessoas negras está incorporado ao sistema de imigração dos EUA. Apesar disso, as autoridades do país não parecem proativamente coletar dados sobre preconceito ou discriminação racial, conforme exigido pelo direito internacional dos direitos humanos.

Os resultados desta pesquisa apontam para a necessidade urgente de que se faça uma investigação sobre o racismo sistêmico contra pessoas negras dentro do sistema de imigração, incluindo uma revisão das políticas de migração e de sua aplicação. Reiterando os apelos feitos por mais de 100 congressistas ao governo Biden em fevereiro de 2022, a Anistia Internacional pede que governo dos EUA se comprometa a reverter as políticas contrárias às pessoas negras, de acordo com a Ordem Executiva 13985 sobre “Avanço da equidade racial e apoio a comunidades carentes por meio do governo federal”, e a realizar uma revisão completa do tratamento desigual dispensado às pessoas negras que buscam proteção no sistema imigratório dos EUA.

1. METODOLOGIA

Este relatório é parte de uma série de materiais de pesquisa desenvolvidos pela Anistia Internacional desde setembro de 2021, quando a organização começou a monitorar os movimentos de dezenas de milhares de pessoas haitianas que viajavam do Chile e do Brasil para o México e os EUA.

Em outubro de 2021, após uma viagem de pesquisa a Tapachula, no sul do México, a Anistia Internacional e a Haitian Bridge Alliance publicaram um documento informativo, *Not Safe Anywhere: Haitians on the move need urgent international protection [Nenhum lugar seguro: As pessoas haitianas em trânsito precisam urgentemente de proteção internacional]*, que detalha como os Estados da região estavam se omitindo de proteger as pessoas haitianas contra uma série de violações de direitos humanos, como detenção e repressão ilegal, extorsão, abusos, incluindo violência baseada em gênero por grupos armados, desamparo e racismo contra pessoas negras. A publicação pedia aos países da América Latina e do Caribe que proporcionassem às pessoas haitianas medidas de proteção tais como refúgio e outras vias para a residência legal, e que adotassem medidas para lidar com a discriminação racial contra pessoas negras que atinge migrantes e solicitantes de refúgio de origem haitiana.

Pouco depois, em dezembro de 2021, uma coalizão de ONGs – que incluíam a Anistia Internacional, O Center for Gender & Refugee Studies, a Haitian Bridge Alliance, a Global Justice Clinic da Faculdade de Direito da Universidade de Nova York, o Groupe d'Appui aux Rapatriés et Réfugiés (GARR), a Refugees International, a Rezo Fwotalye Jano Siksè e o Service Jésuite aux Migrants Haiti – publicaram um informe conjunto, *Haiti: Stop US deportations and abuse against Haitians on the move: An urgent step towards creating just policies for Haitians [Haiti: Os EUA precisam parar com as deportações e os abusos contra as pessoas haitianas em trânsito: Um passo urgente para a criação de políticas justas para as pessoas haitianas]*. O informe exortava as autoridades dos EUA a interromperem urgentemente as expulsões coletivas para o Haiti com base no Título 42.

O presente relatório foi elaborado com base nessa pesquisa anterior. O objetivo era entender a situação que as pessoas haitianas enfrentam nos EUA quando buscam segurança nesse país, e o que acontece depois que as autoridades estadunidenses as expulsam. O ponto de partida deste estudo foram as 24 entrevistas adicionais realizadas em profundidade pela Anistia Internacional com pessoas expulsas pelas autoridades dos EUA para o Haiti entre dezembro de 2021 e março de 2022. Devido às significativas preocupações com a segurança no Haiti, as entrevistas foram feitas principalmente por meio de chamadas de voz no Haiti, com o apoio de dois consultores que falam crioulo haitiano. Com sua ajuda, a Anistia Internacional também entrevistou representantes de diferentes órgãos da ONU que trabalham no Haiti e de quatro organizações humanitárias e de direitos humanos que trabalham com deportações no Haiti, bem como profissionais da psicologia, três dos quais prestaram assistência psicológica a centenas de pessoas expulsas pelos EUA. Para sua segurança e/ou a seu pedido, essas organizações e profissionais não foram nomeados.

Como parte deste estudo, a equipe da Anistia Internacional também entrevistou mais de 10 ONGs, profissionais da advocacia e figuras acadêmicas estabelecidos nos Estados Unidos. Incluem-se entre estas algumas organizações e coalizões de direitos humanos sediadas nos EUA que, há anos, lideram as iniciativas de defesa da justiça racial no contexto do sistema de imigração dos EUA, como a African Communities Together, a Black Alliance for Just Immigration, a UndocuBlack Network, a Haitian Bridge Alliance, e a Leadership Conference on Civil and Human Rights.

A Anistia Internacional também se reuniu com uma série de figuras acadêmicas e profissionais da advocacia que puderam oferecer uma perspectiva e um contexto de longo prazo para a atual onda de expulsões levada a cabo pelo governo dos Estados Unidos. Além disso, a equipe de pesquisa analisou artigos e livros de acadêmicos importantes, leu documentos jurídicos passados e atuais relacionados ao tratamento das pessoas

migrantes e solicitantes de refúgio haitianas nos EUA e examinou o trabalho histórico da Anistia Internacional sobre esse assunto.

A Anistia Internacional fez solicitações formais para entrevistar uma série de órgãos governamentais dos EUA como parte de sua pesquisa, incluindo o DHS, o ICE, o CBP e o CRCL (Divisão de Direitos e Liberdades Cívicas). Embora todas as autoridades, com exceção da Ouvidoria de Detenção de Imigração, tenham recusado os pedidos para fazer uma reunião virtual com a Anistia Internacional, elas pediram à organização que fizesse perguntas por escrito, às quais responderam por escrito. Essas respostas foram levadas em consideração na elaboração desta pesquisa, assim como a reunião com a Ouvidoria de Detenção de Imigração.

A Anistia Internacional gostaria de agradecer especialmente às pessoas que foram expulsas para o Haiti e que falaram com a organização como parte desta pesquisa. Devido às severas condições para as quais as pessoas haitianas são devolvidas, muitas se encontravam em situações precárias no momento das entrevistas, mas encontraram tempo para prestar seu testemunho à organização. A Anistia Internacional também gostaria de agradecer à consultora e ao consultor que trabalharam neste relatório por seu compromisso com o trabalho, apesar das preocupações com a segurança, da atual crise humanitária e de direitos humanos que o Haiti enfrenta e dos desafios de comunicação relacionados às frequentes interrupções da internet e da eletricidade.

A Anistia Internacional também gostaria de reconhecer e valorizar o importante trabalho das organizações dirigidas por pessoas negras e haitianas sediadas nos Estados Unidos, que há muitos anos defendem e promovem algumas das questões levantadas neste estudo e cujo trabalho alicerça este relatório.

Várias organizações e pessoas falaram com a Anistia Internacional sob condição de anonimato, e pseudônimos foram usados para se referir a algumas das pessoas entrevistadas neste relatório. Este uso de pseudônimos é indicado com aspas (“”) em seus nomes.

2. CONCLUSÃO

“A chave para melhorar o sistema exigiria uma avaliação honesta da história racista das leis e políticas de imigração dos EUA [...] Até fazermos isso [...] estamos tentando mitigar os danos [...] Isso equivaleria apenas a estancar o sangramento [...] a grande mudança sistêmica que precisa acontecer parece muito difícil porque não temos líderes com vontade política e coragem para reformar o sistema”.

Breanne J. Palmer, Advogada e Primeira Conselheira de Políticas de Imigração da Conferência de Liderança sobre Direitos Civis e Humanos

Um ano após o surgimento das imagens dolorosas e flagrantemente racistas em Del Rio, no Texas, quando agentes montados da Patrulha de Fronteira dos EUA usaram força excessiva contra pessoas negras haitianas solicitantes de refúgio, evocando associações com a escravidão, esta pesquisa examina as atuais detenções arbitrárias, expulsões coletivas e torturas relacionadas a raça e migração, bem como outros maus-tratos perpetrados por autoridades estadunidenses contra pessoas haitianas em busca de proteção internacional.

O ponto de partida para esta pesquisa foram 24 depoimentos de pessoas haitianas solicitantes de refúgio que relataram terem sido detidas arbitrariamente e depois expulsas dos EUA com base no Título 42 entre setembro de 2021 e janeiro de 2022. A equipe da Anistia Internacional também entrevistou dezenas de organizações, pessoas defensoras, figuras acadêmicas, profissionais da advocacia e da psicologia, além de analisar materiais históricos sobre o tratamento dispensado às pessoas haitianas pelas autoridades de imigração dos EUA, inclusive dos próprios arquivos da Anistia Internacional.

Segundo seus depoimentos, nenhuma das 24 pessoas haitianas expulsas com base no Título 42 teve a oportunidade de passar por uma avaliação individual pelos funcionários de refúgio (para determinar um “temor crível”) antes de ser enviada de volta ao Haiti, em violação ao direito internacional e estadunidense dos direitos humanos, que assegura o direito de solicitar refúgio e proíbe os Estados de devolver pessoas para países onde estariam em risco de sofrer danos irreparáveis ao retornarem, como perseguições, torturas ou outros maus-tratos. As expulsões foram efetuadas apesar de algumas pessoas haitianas entrevistadas pela Anistia Internacional terem deixado o Haiti há muitos anos por causa da violência generalizada e/ou seletiva, inclusive com ameaças contra elas mesmas ou suas famílias. Conforme anteriormente condenado pela ONU, por especialistas em saúde, por autoridades dos EUA e por organizações da sociedade civil, as expulsões em massa de pessoas com base no Título 42, sem triagem para avaliar suas necessidades de proteção, são incompatíveis com as normas internacionais e podem constituir refoulement.

Além disso, de acordo com os depoimentos coletados para esta pesquisa, valendo-se do Título 42, o governo dos EUA vem fazendo uso rotineiro e automático da detenção de pessoas migrantes e solicitantes de refúgio. Nenhuma das pessoas haitianas entrevistadas pela Anistia Internacional para esta pesquisa relatou ter recebido qualquer tipo de avaliação individualizada sobre a necessidade e a proporcionalidade de sua detenção. Segundo seus próprios relatos, nenhuma delas teve acesso a intérpretes ou a assistência jurídica, e receberam pouca ou nenhuma informação sobre seu paradeiro e os motivos pelos quais estavam sendo privadas de liberdade, o que equivale a detenção arbitrária de acordo com o direito internacional.

Os testemunhos compartilhados com a Anistia Internacional também sugerem que funcionários da imigração dos EUA detiveram ilegalmente pelo menos cinco mulheres grávidas sem avaliar adequadamente suas necessidades médicas. Aparentemente, as autoridades dos EUA também detiveram crianças com até 9 e 14 dias de idade, em diversos casos separando-as de seus pais, violando explicitamente as leis internacionais que protegem os melhores interesses das crianças.

Esta pesquisa reitera os inúmeros apelos da Anistia Internacional para acabar com o Título 42, que restringiu ilegalmente o direito de centenas de milhares de pessoas ao acesso à proteção internacional desde março de 2020.

Conforme constatado em documentos anteriores da Anistia Internacional, migrantes e solicitantes de refúgio de todas as nacionalidades costumam correr risco de sofrer tortura ou outros maus-tratos quando detidos pela imigração dos EUA – incluindo pessoas LGBTI e pessoas racializadas.

Todas as pessoas entrevistadas para este relatório contaram ter recebido tratamento que equivale a maus-tratos, segundo o direito internacional, em centros de detenção de imigrantes dos EUA, e muitas relataram discriminação racial. Além disso, como sugerem as evidências destacadas neste relatório, as práticas de maus-tratos contra pessoas haitianas são generalizadas e ocorreram historicamente em diferentes épocas e lugares, indicando uma tendência de longo prazo, e talvez até institucionalizada, no âmbito do Departamento de Segurança Nacional e de seus órgãos suplementares, de punir as pessoas solicitantes de refúgio haitianas e impedi-las de buscar refúgio nos EUA.

Com base nas evidências reunidas pela Anistia Internacional para esta pesquisa, os maus-tratos sofridos pelas pessoas haitianas nas unidades de detenção dos EUA – que incluíam a falta de acesso suficiente a alimentos, assistência médica, informações, intérpretes e assistência jurídica – afetaram de forma cumulativa as pessoas entrevistadas para este relatório, pois já haviam sofrido uma série de violações de direitos humanos, inclusive racismo contra pessoas negras, no curso de sua jornada. Essa acumulação de danos enfrentados pelas pessoas haitianas fez com que elas se tornassem especialmente vulneráveis a novos maus-tratos em situações de detenção de migrantes nos EUA.

O governo Biden tinha plena consciência dessa realidade. No entanto, em vez de oferecer proteção internacional às pessoas haitianas entrevistadas neste relatório, ao chegarem aos EUA, essas pessoas enfrentaram um tratamento ainda mais desumanizante, condizente com a bem documentada tendência dos Estados Unidos de dissuadir as pessoas solicitantes de refúgio, principalmente as haitianas. Além disso, ao continuar submetendo as pessoas haitianas a expulsões rápidas, sem avaliação para determinar um “temor crível”, com base no Título 42 – uma política de saúde pública pretensamente usada para prevenir a Covid-19 – o governo Biden estava reforçando tendências históricas prejudiciais que estereotiparam pessoas haitianas como portadoras de doenças, podendo com isso estigmatizar e discriminar ainda mais essa população com base em sua raça e nacionalidade.

Segundo o direito internacional, o que constitui tortura, inclusive tortura psicológica, varia para cada indivíduo. Os Estados, portanto, devem levar em conta a idade, o sexo, a saúde, a raça e a condição migratória, bem como o contexto em questão. O racismo sistêmico enfrentado pelas pessoas haitianas cria vulnerabilidades únicas para essa população e, consequentemente, aumenta os riscos de que sejam submetidas a tortura e outros maus-tratos. Apesar de algumas leis e políticas de migração aparentarem neutralidade com relação à raça, o direito internacional dos direitos humanos exige que o governo dos EUA não apenas tome medidas para enfrentar a discriminação racial sistêmica, mas também para proteger os grupos vulneráveis da tortura e de outros maus-tratos relacionados à raça e à migração.

Os depoimentos coletados pela Anistia Internacional para esta pesquisa enfatizam a dor e o sofrimento psicológico severos que as pessoas haitianas experimentaram ao serem algemadas durante a deportação devido à associação dessa prática à escravidão e à criminalidade. Embora não esteja claro o quão difundida é a prática de algemar e acorrentar pessoas migrantes e solicitantes de refúgio durante as deportações, segundo as próprias normas do ICE e do CBP, instrumentos de contenção não podem ser usados como punição e, de modo geral, pessoas grávidas ou que deram à luz recentemente não devem ser sujeitas a estes instrumentos.

Com base nos testemunhos reunidos para esta pesquisa, e tendo em vista que 1) a prática de usar algemas e grilhões aplicada a todas as pessoas haitianas entrevistadas para este relatório foi intencional 2) foi realizada por oficiais do governo estadunidense ou seus agentes 3) causou forte dor e sofrimento mental e 4) foi realizada com base em discriminação interseccional, a Anistia Internacional conclui que a deportação dos EUA de pessoas haitianas algemadas e agrilhoadas equivale a tortura relacionada à raça e à migração, de acordo com o direito internacional dos direitos humanos.

Como evidenciado em suas declarações públicas a respeito do assunto, o governo Biden estava plenamente informado sobre a dor que as imagens capturadas em Del Rio, no Texas, provocaram em muitas pessoas ao redor do mundo, especialmente naquelas racializadas como negras. Entretanto, mesmo após os eventos em Del Rio, o governo continuou a permitir a prática de tortura ou outros maus-tratos contra as pessoas haitianas detidas por motivos migratórios.

Na verdade, todas as pessoas haitianas entrevistadas pela Anistia Internacional para esta pesquisa foram expulsas pelas autoridades estadunidenses para o Haiti entre 25 de setembro de 2021 e 24 de janeiro de 2022, após os episódios em Del Rio. Isso sugere que o governo Biden prosseguiu, de modo consciente e intencional, com as deportações de pessoas haitianas negras algemadas e acorrentadas – prática aparentemente neutra com relação à raça, mas baseada em discriminação racial – gerando mais associações dolorosas com a escravidão mesmo após os eventos em Del Rio, tratamento que equivale a tortura. Além disso, de acordo com os depoimentos colhidos, as pessoas haitianas eram frequentemente acorrentadas na frente de seus filhos, causando-lhes ainda mais humilhação.

Para a realização desta pesquisa, a Anistia Internacional examinou evidências suficientes de que a atual onda de expulsões coletivas de pessoas haitianas pelos EUA não é novidade, mas sim a continuação de uma política estadunidense que, ao longo de muitas décadas, tem se caracterizado por intercepções, detenções em massa e expulsões, em violação ao direito internacional dos direitos humanos.

Esta pesquisa conclui que as pessoas haitianas sofrem danos particulares enraizados em uma combinação de discriminação contra pessoas negras e discriminação baseada na nacionalidade. Nesse sentido, o presente estudo fornece indicadores suficientes de que o racismo contra as pessoas negras está incorporado ao sistema de imigração dos EUA. Apesar disso, não há evidências de que as autoridades dos EUA proativamente coletem dados sobre preconceito ou discriminação racial, conforme exigido pelas normas internacionais de direitos humanos. Este relatório, entre outras coisas, aponta para a necessidade urgente de se realizar uma investigação sobre o racismo sistêmico que ocorre dentro do sistema de imigração, reiterando os apelos feitos por mais de 100 congressistas ao governo Biden. O relatório também pede ao governo dos EUA que, de forma ativa, tome medidas para proteger as pessoas solicitantes de refúgio contra a prática de usar algemas ou grilhões que, devido à sua associação com a escravidão, podem causar dor e sofrimento severos, chegando ao nível de tortura relacionada à raça.

3. RECOMENDAÇÕES

AO ESTADOS DAS AMÉRICAS:

- Suspender todas as expulsões e deportações para o Haiti enquanto a crise humanitária e de direitos humanos continuar nesse país.
- Proporcionar urgentemente às pessoas haitianas acesso a sistemas de proteção, sem discriminação, incluindo avaliações justas e individualizadas da condição de refugiado, bem como outras vias para regularizar sua situação por meio de residência legal, com salvaguardas apropriadas, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre Refugiados e a Declaração de Cartagena.

AO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS:

- Parar imediatamente de expulsar indivíduos e famílias com base no Título 42.
- Restabelecer o acesso ao refúgio e a outras formas de proteção internacional na fronteira dos EUA com o México.
- Criar um grupo de trabalho participativo na Casa Branca, com recursos adequados e mandatos robustos, visando a dismantelar o racismo contra as pessoas negras no sistema de imigração, inclusive conduzindo uma avaliação do impacto desproporcional de leis de imigração aparentemente neutras em relação às pessoas solicitantes de refúgio negras, e elaborando metodologias para avaliar a discriminação racial contra pessoas negras nos processos decisórios judiciais.
- Garantir que a implementação da Ordem Executiva 13985 leve em conta a discriminação contra pessoas negras dentro do sistema de refúgio dos EUA.
- Acabar com a dependência da prática de detenção em massa de migrantes e, em vez disso, adotar a presunção de liberdade em todas as decisões de custódia migratória e investir em alternativas à detenção de caráter comunitário, fora do âmbito do DHS.
- Estabelecer o direito a assistência jurídica para as pessoas em processos de imigração e garantir que tenham assistência jurídica e serviços de tradução em todos os procedimentos judiciais de imigração.

AO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS:

- Estabelecer uma Comissão de Inquérito do Congresso sobre o tratamento das pessoas haitianas em Del Rio e sobre outras formas de discriminação contra pessoas negras no sistema de refúgio e imigração dos EUA, a qual deverá elaborar recomendações e contemplar monitoramento e soluções de longo prazo.
- Descriminalizar a entrada e reentrada irregulares nos Estados Unidos, em consonância com o princípio de não penalização da entrada irregular de refugiados.
- Criar políticas de longo prazo que apoiem soluções coordenadas por pessoas haitianas, baseadas na participação efetiva e genuína da sociedade civil haitiana no processo de criação de um Haiti mais justo, em que a população não sinta tanta pressão para fugir do país.
- Aprovar legislação que preveja o direito a assistência jurídica em processos de imigração e, posteriormente, financiar a provisão desta assistência jurídica.
- Aprovar legislação que ponha fim à detenção obrigatória e à prática de expulsar solicitantes de refúgio sem que tenham acesso a análises individualizadas de suas reivindicações e a avaliações para determinar um “temor crível”.

- Retirar as reservas dos EUA à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e ratificar o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
- Ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que os Estados Unidos assinaram em 1995 e são o único país do mundo que não ratificou.
- Ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, que os Estados Unidos assinaram em 1980 e são um dos poucos países do mundo a não ratificar.

AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS:

ACESSO A REFÚGIO E NON-REFOULEMENT

- Interromper imediatamente as expulsões de indivíduos e famílias com base no Título 42.
- Suspender todas as expulsões e deportações para o Haiti.
- Assegurar que todas as pessoas haitianas expulsas ilegalmente tenham acesso a reparação relativa à sua expulsão, incluindo acesso ao território dos EUA para solicitar refúgio.
- Estender o período da atual designação do Haiti com o Status de Proteção Temporária (TPS), que entrou em vigor em 3 de agosto de 2021 (e deverá vigorar por 18 meses, até 3 de fevereiro de 2023), e redesignar o Haiti para um novo TPS, considerando que a situação dos direitos humanos no país só se deteriorou desde a última designação.
- Assegurar que as pessoas haitianas tenham acesso a intérpretes qualificados de crioulo haitiano, inclusive para realizar avaliações de “temor crível” antes dos procedimentos de deportação, e encaminhar os indivíduos, conforme necessário, aos serviços apropriados, com intérpretes, para consideração de suas solicitações de refúgio, como uma proteção fundamental contra o refoulement.
- Estabelecer o direito a assistência jurídica para as pessoas em processos de imigração e garantir que tenham assistência jurídica em todos os procedimentos judiciais de imigração.
- Oferecer treinamento sobre discriminação contra pessoas negras e sobre as condições dos países para os funcionários de refúgio e os juizes de imigração, a fim de lidar com as taxas desproporcionalmente baixas de avaliações positivas de “temor crível” e com as reduzidas taxas de concessão de refúgio.

PARA ENFRENTAR A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E A TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS MOTIVADOS POR RAÇA

- Prosseguir com a investigação sobre os eventos ocorridos em Del Rio em setembro de 2021, entrevistar vítimas e testemunhas haitianas, ajustar as conclusões conforme necessário e levar os responsáveis à justiça.
- Fazer uso de dados para conduzir e avaliar as respostas ao racismo sistêmico, e coletar e divulgar dados abrangentes desagregados por raça ou origem étnica, com salvaguardas específicas e de acordo com o direito internacional dos direitos humanos, com o objetivo de analisar o efeito de leis e políticas relativas a pessoas migrantes e solicitantes de refúgio negras. Que isso seja feito de modo a assegurar a participação e/ou representação efetiva e significativa da sociedade civil – particularmente das pessoas migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas negras, incluindo mulheres e jovens, e suas organizações.
- Parar de usar algemas e grilhões em pessoas migrantes e solicitantes de refúgio a menos que estritamente necessário e tendo em conta suas vulnerabilidades particulares, tais como raça, nacionalidade, idade, sexo e experiência anterior de tortura ou maus-tratos e, sob nenhuma circunstância, algemar ou agrilhoar pessoas grávidas ou que deram à luz recentemente.
- Acabar imediatamente com a prática de rejeitar solicitantes de refúgio na fronteira dos EUA com o México e levar em consideração o risco elevado e bem documentado que correm as pessoas solicitantes de refúgio negras de sofrer violência e discriminação por motivos raciais no México.
- Assegurar a aplicação consistente de regras para os funcionários da linha de frente, inclusive para os agentes responsáveis pela aplicação da lei, para as autoridades de imigração e para os funcionários de refúgio, proibindo o perfilamento racial, e garantir a implementação de sistemas robustos de monitoramento e o acesso das vítimas a recursos eficazes.
- Tomar medidas para lidar com as atitudes e comportamentos racistas e xenófobos em relação a pessoas não-cidadãs, ou com a discriminação baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional por parte de políticos, da mídia e da sociedade em geral, conforme exigido pelo direito internacional, realizando, por exemplo, campanhas públicas contra a discriminação.

- Realizar visitas oficiais às instalações do ICE, do CBP e a outros locais de detenção de famílias, crianças e indivíduos, como hotéis e quaisquer locais de “recepção”, para avaliar as condições desses lugares e possíveis violações das obrigações nacionais e internacionais relativas aos direitos humanos.
- Considerar a aplicação do Protocolo de Istambul (Manual para a Investigação e Documentação Eficazes da Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes) para investigações de denúncias de tortura em centros de detenção de migrantes dos EUA.

DETENÇÃO DE PESSOAS MIGRANTES E SOLICITANTES DE REFÚGIO

- Permitir que pessoas migrantes e solicitantes de refúgio que possuam laços comunitários e recursos tratem de seus casos em liberdade e com seus entes queridos, sem ficar detidas ou sob vigilância. Deste modo, deve-se pôr fim à detenção somente por razões de migração e garantir que qualquer decisão relacionada à migração que restrinja o direito à liberdade das pessoas migrantes, refugiadas ou solicitantes de refúgio, incluindo as alternativas à detenção baseadas em vigilância, cumpra com os princípios de necessidade e proporcionalidade, tendo em mente que durante uma crise de saúde pública é pouco provável que esse limiar seja alcançado.
- Melhorar urgentemente as condições de detenção das pessoas migrantes, inclusive com higiene adequada, medidas de prevenção e controle de infecção por Covid-19, acesso a cuidados de saúde, alimentação adequada e nutritiva e salvaguardas contra maus-tratos e tortura, tais como serviços de interpretação e acesso a assistência jurídica.
- Abster-se de deter, em qualquer circunstância, pessoas refugiadas, crianças, famílias e pessoas grávidas, bem como de separar as famílias detidas.
- Assegurar que medidas comunitárias não privativas de liberdade sejam disponibilizadas, na lei e na prática, a todas as pessoas solicitantes de refúgio, especialmente às famílias, e aderir aos princípios de legalidade, necessidade, proporcionalidade e não discriminação.



**A ANISTIA INTERNACIONAL
É UM MOVIMENTO GLOBAL
EM FAVOR DOS DIREITOS
HUMANOS.**

**QUANDO A INJUSTIÇA
ATINGE UMA ÚNICA PESSOA
ISSO INTERESSA A TODOS
NÓS.**

DADOS PARA CONTATO

 info@amnesty.org

 +44 (0)20 7413 5500

PARTICIPE DA CONVERSA

 www.facebook.com/AmnestyGlobal

 @Amnesty

“NÃO NOS TRATARAM COMO PESSOAS”

TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS RELACIONADOS A RAÇA E MIGRAÇÃO CONTRA PESSOAS QUE BUSCAM SEGURANÇA NOS EUA

Um ano após o surgimento das imagens dolorosas e flagrantemente racistas de Del Rio, no Texas, quando agentes montados da Patrulha de Fronteira dos EUA usaram força excessiva contra pessoas negras haitianas solicitantes de refúgio, evocando associações com a escravidão, este relatório examina as atuais detenções arbitrárias, expulsões em massa e torturas relacionadas a raça e migração, bem como outros maus-tratos perpetrados por autoridades estadunidenses contra pessoas haitianas em busca de proteção internacional.

Com base em entrevistas conduzidas com 24 pessoas haitianas expulsas pelos EUA entre setembro de 2021 e março de 2022, com profissionais de psicologia que apoiaram centenas de pessoas haitianas expulsas dessa maneira, bem como com figuras acadêmicas e ONGs, esta pesquisa aponta para a necessidade urgente de se realizar uma investigação sobre o racismo sistêmico, especialmente a discriminação contra pessoas negras, que ocorre dentro do sistema de imigração, reiterando os apelos feitos por mais de 100 congressistas ao governo Biden.

O relatório pede ainda que o governo dos EUA, de forma ativa, tome medidas para proteger as pessoas solicitantes de refúgio contra a prática de contê-las com algemas ou grilhões que, devido à sua associação com a escravidão, podem causar dor e sofrimento severos, passíveis de configurar tortura relacionada à raça. Além disso, reitera os inúmeros apelos já feitos para acabar com o Título 42, que restringiu ilegalmente o acesso de dezenas de milhares de pessoas que, desde março de 2020, estão em busca de segurança.

